

A regras aqui descritas tem o objetivo de otimizar a convivência e o rendimento dos estudantes nos ambientes de ensino-aprendizado, como salas de aula e laboratórios.

1. É proibido:

- 1.1 Usar dispositivos eletrônicos, como celular, fones de ouvido e notebook, exceto se autorizado pelo professor responsável;
- 1.2 Conversar sobre assuntos paralelos durante a explicação do professor;
- 1.3 Ausentar-se do local de aula intencionalmente sem autorização do docente;
- 1.4 Praticar atos de agressão verbal ou física ao professor ou aos demais alunos;
- 1.5 Praticar atos preconceituosos, de desrespeito à diversidade, de *bullying* ou qualquer ato de intimidação sistemática previsto na Lei nº 13.185/2015;
- 1.6 Usar de meios ilícitos durante a realização de avaliações, como plágio e cola;
- 1.7 Causar danos ao patrimônio da sala de aula, como: sentar-se ou deitar-se em mesas; escrever nas carteiras escolares; colar materiais nas paredes ou carteiras; deixar lixo na sala de aula; e retirar ou trocar de lugar objetos, sem prévia autorização;

2. É obrigatório:

- 2.1 Obedecer às regras aqui descritas e às decisões do professor responsável pela aula;
- 2.2 Tratar com respeito os colegas de classe e o professor;
- 2.3 Respeitar as regras de segurança, vestimenta e higiene e zelar pela limpeza e conservação das salas de aula e laboratórios;
- 2.4 Ter compromisso com os horários de entrada e saída de sala de aula;
- 2.5 Comprometer-se em obter o melhor aproveitamento acadêmico;
- 2.6 Que os professores intervenham em situações de desrespeito às regras aqui descritas;

3. É direito do aluno:

- 3.1 Ser tratado com respeito e gentileza pelos demais estudantes e pelo professor;
- 3.2 Caso esteja se sentindo mal, informar ao professor, que deverá direcionar o aluno ao Serviço de Saúde ou de Psicologia.
- 3.3 Que as aulas sejam concluídas no horário previsto, não ultrapassando o horário do intervalo ou do final do turno, exceto em casos específicos de turmas divididas autorizados pela Direção de Ensino;
- 3.4 Receber, na primeira aula de cada disciplina, a ementa e os critérios de avaliação do aprendizado.
- 3.5 Conhecer e usufruir o horário de atendimento extraclasse do professor.
- 3.6 Receber reposição de aulas desmarcadas ou suspensas.
- 3.7 Ter acesso a todos os trabalhos e avaliações devidamente corrigidos, assim como ter direito a pedido de revisão conforme prazos estabelecidos em calendário acadêmico. No caso dos alunos dos cursos técnicos, as médias bimestrais e frequências devem estar disponíveis ao discente ao final de cada bimestre letivo.
- 3.8 Reportar problemas que firam os direitos dos alunos aqui descritos à Coordenação do Curso.
- 3.9 Conhecer e usufruir o horário de atendimento extraclasse do professor.

4. Sanções disciplinares:

Em casos de não cumprimento das regras aqui descritas, o estudante deverá ser conduzido à Coordenação Técnico-Pedagógica (CoTP), que poderá encaminhá-lo à Direção de Ensino para aplicação das seguintes sanções disciplinares junto à Direção Geral, dependendo da gravidade e da reincidência do ato:

- 4.1 Advertência verbal;
- 4.2 Advertência escrita
- 4.3 Medida educativa
- 4.4 Suspensão
- 4.5 Impedimento de renovação de matrícula

Em 24 de fevereiro de 2023,
Eduardo Coelho Cerqueira
Diretor de Ensino
IFRJ campus Rio de Janeiro